



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 059/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Paternidade ao Assessor **Thômas Edson Cortes Coelho**, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 2021118, a partir de 23 de maio de 2024, conforme previsão legal no Art. 92 da Lei Complementar nº 066/2019, solicitado no Processo Administrativo nº514/2024,

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:079704427
22

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Maurício Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 059/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Paternidade ao Assessor Thômas Edson Cortes Coelho, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 2021118, a partir de 23 de maio de 2024, conforme previsão legal no Art. 92 da Lei Complementar nº 066/2019, solicitado no Processo Administrativo nº514/2024,

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N. 029/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano Plenário, que conste em ata desta augusta Casa de Leis, MOÇÃO

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a:

DEMIR DE SOUZA MENDONÇA JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Em face dos relevantes serviços realizados na cidade de Rio das Ostras/RJ através dos trabalhos de desenvolvimento social, ministrando aulas de Taekwondo, atendendo aproximadamente um total de 50 alunos entre crianças e adolescentes através do Projeto Taekwondo Cidadão do Bem, de maneira a propagar os valores ministrados pelas artes marciais, a exemplo da lealdade, respeito, coragem, justiça, honestidade, compaixão, honra, e apoio mútuo. Nascido em 23 de março de 1974, na cidade do Rio de Janeiro, Ademir de Souza Mendonça Junior, quando atleta conquistou alguns títulos em campeonatos regionais, hoje aos 50 anos, residindo em Rio das Ostras há 28 anos, é um exemplo de determinação e comprometimento. Desde cedo, demonstrou interesse pelo esporte, ainda criança conheceu o Taekwondo, o qual abraçou com paixão, alcançando a graduação de Faixa Preta 3º Dan. Sua dedicação às artes marciais não se limitou ao Taekwondo, tendo explorado também outras modalidades e atividades físicas.

Com uma história de trabalho árduo e empreendedorismo, ele tornou-se um microempreendedor no ramo da hidráulica, contribuindo para o desenvolvimento econômico da nossa cidade. Sua jornada profissional é marcada por superação e dedicação, refletindo o seu compromisso com o crescimento pessoal e comunitário.

Além de suas conquistas profissionais, o Sr. Ademir é um exemplo de dedicação à família, sendo esposo e pai de quatro filhos. Hoje também formado em Educação Física, ele ministra aulas de Taekwondo no Centro Esportivo Iron Club e na Escola Municipal Mônica de Andrade Ribeiro, estendendo o seu compromisso com o bem-estar da comunidade compartilhando seus conhecimentos e valores com as crianças, adolescentes e jovens da nossa cidade. Através do Projeto Taekwondo Cidadão do Bem, tem transformado vidas por meio da função educativa do Taekwondo na Escola, promovendo saúde, socialização, construção de valores, recreação e lazer.

Este Edil dedica essa singela homenagem a quem tanto contribui para nossa sociedade, servindo, gerando esperança, desenvolvimento social e acolhimento, valendo-me da qualidade de representante do povo para declarar o mais sincero agradecimento em nome do município de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

 GÊRIO BELÉM DA SILVA

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 186/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que implemente o Programa "Biblioteca Pública Informatizada", digitalizando o catálogo de livros e congêneres que compõem o seu acervo em parte de seu Portal e Transparência de fácil acesso para toda a população. Além disso, a informatização deve incluir também a implementação de sistema de "empréstimos" de livros e similares se dê de forma digital, criando-se um software, caso haja disponibilidade financeira neste e nos próximos anos, para que assim proceda.

Justificativa

Após o cadastro de seu acervo e o cadastro de todos os dados dos associados, se tornará muito mais acessível ao riostrense o conteúdo da Biblioteca Pública municipal e, ainda, a ciência dos livros que a compõem.

Assim como os livros, todas as carteirinhas dos associados receberão um código de barras e os fichários com anotações no papel serão encerrados, contribuindo para a diminuição de gastos públicos e com o meio-ambiente ecologicamente equilibrado.

Com isso se oferecerá um modelo de assistência moderno e de qualidade à população na área cultural que exige um maior desenvolvimento no Município de Rio das Ostras.